



COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ano 2023

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/12/2023 18:05:05
Por: NERYBERTO LOUREIRO DA SILVA

Presidente

Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador Fernando Wolff Bodziak

Diretoria Geral

Daniele Cristine Forneck Franzini

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAIN

(PORTARIA TRE-PR Nº 386/2023)

Andreia Roberta Mülling - Assistente V do Gabinete do Juiz Federal - GAB4; Anete Diesel - Seção de Obras e Projetos, representante da área de Engenharia ou Arquitetura; Diogo Fraga Ferreira – Seção de Gestão da Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social, representante das áreas de Acessibilidade e Inclusão e de Sustentabilidade; Diogo Sguissardi Margarida - Coordenador de Planejamento de Estratégia e Gestão, representante da área de Gestão Estratégica; Isabel de Loyola e Silva Guernieri - Coordenadoria de Serviços e Ambiente, representante da área de Tecnologia da Informação; Jadir Rocha Nunes Junior - Núcleo de Portais WEB, representante da área de Tecnologia da Informação; Marilda Etsuko Yoshida - Seção de Gestão da Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social, representante das áreas de Acessibilidade e Inclusão e de Sustentabilidade; Michele Martins Burda Castilho Simioni - Assistente V da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral; Rosicleia Augustin Pereira - Assessoria de Atenção à Saúde e Perícias, representante da área de Gestão de Pessoas; Sandra do Nascimento Ferreira - Seção de Gestão da Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social, representante das áreas de Acessibilidade e Inclusão e de Sustentabilidade; e Neryberto Loureiro da Silva, Chefe de Cartório da 145ª Zona Eleitoral de Curitiba/PR.

1. Apresentação:

A Política de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE-PR elegeu a Acessibilidade e Inclusão como norteadores de suas atribuições regulamentares na organização e condução dos processos eleitorais, em sua área de atuação, para que todo o sistema eleitoral funcione adequadamente, facilitar o acesso pleno e seguro a todos os eleitores que visitam o TRE-PR, incluindo os com deficiência física e intelectual, faz parte de sua política de responsabilidade, instrumentalizada através da Resolução TRE-PR n.º 892/2022.

A Acessibilidade e Inclusão do TRE-PR também está alinhada com o dispõe a Resolução/TSE n.º 23.381/12 e à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, no sentido do enfrentamento ao desafio de garantir a inclusão e acessibilidade a todos, Resolução CNJ n.º 325/20.

O TRE-PR, como signatário do pacto global da ONU, desde 2019, tem como missão internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscrita pela República Federativa do Brasil, e este Programa de Acessibilidade –TRE-PR, dentro das suas competências legais, será um dos instrumentos da implantação da Agenda 2030 da ONU, ODS 10 – Redução das Desigualdades.

E, neste sentido da adoção de Política de Acessibilidade e Inclusão no TRE-PR que a CPAIN **apresenta este relatório nos ditames do artigo 11 da Resolução/TSE nº 23.381/12.**

2. Medidas para a remoção de barreiras físicas/arquitetônicas:

- Através do link abaixo, os cidadãos puderam (e podem) ter acesso a importantes informações para **esclarecer as principais dúvidas para o pleno exercício do direito do voto**, tais como: Quantos somos e onde estamos; Voto Acessível; Formulários e Requerimentos; Legislações; Links úteis e Perguntas frequentes:

<https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca/comissoes/comissao-permanente-de-acessibilidade-e-inclusao/comissao-permanente-de-acessibilidade-e-inclusao>

- Segue em andamento a expansão do Projeto Cidadania Plena, que busca **ampliar a participação da sociedade no processo eleitoral**. A campanha atende pessoas presas provisoriamente, pacientes e pessoas idosas internadas em instituições de longa permanência e hospitais

paranaenses e, ainda, pessoas de comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras. Oportunamente, são instaladas seções eleitorais nesses locais.

- Com as lições aprendidas durante a eleição 2022, refinamos a pesquisa com os colegas dos cartórios eleitorais sobre a Acessibilidade e Inclusão, incentivando o monitoramento periódico e a busca de **adaptações físicas nos locais de votação**, bem como a priorização da votação em andar térreo ou de fácil acesso com rampas e elevadores. Também **houve instrução para contatar a Promotoria de Proteção aos Direitos da Pessoa com Deficiência** local, de modo a planejar com os órgãos gestores municipais e estaduais possíveis adaptações/modificações das estruturas físicas necessárias à garantia da acessibilidade nos locais de votação.

3. Medidas para a remoção de barreira comunicacional:

- O regional promove a **acessibilidade digital** ao disponibilizar em sua página na internet textos para descrição de imagens e conteúdos de formulário, opções de contraste de tela e a Rybená, ferramenta que facilita o acesso e a compreensão dos conteúdos publicados a idosos, disléxicos, pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, surdos, deficientes visuais e pessoas com deficiências intelectuais.
- Lançado o '**Manual de Acessibilidade Digital**' que traz dicas para produção de documentos de texto, apresentações de slides, planilhas, digitalizações e PDFs acessíveis. Link: [Manual de Acessibilidade digital](#)
- O evento '**Acessibilidade Digital: por quê?**' debateu o que é acessibilidade digital e teve por escopo sensibilizar os servidores sobre caminhos práticos e possíveis para a inclusão digital.
- Na promoção da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência visual, tem-se fomentado a **audiodescrição** e, para a deficiência auditiva, o uso de **intérprete de LIBRAS**, na modalidade ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente. Seja nos eventos oficiais com abrangência do público externo, a inserção de legendas e audiodescrição em vídeos e publicações, bem como nas sessões de julgamento, proporciona a tradução coerente e fidedigna, oportunizando o acesso às informações referentes aos serviços públicos oferecidos.
- A CAE de Curitiba já conta com uma **colaboradora que presta atendimento em Língua Brasileira de Sinais**. O projeto Central de Libras prevê a contratação de mais 03 atendentes que **atenderão todas as zonas eleitorais do Estado**, através de chamadas via google meet.

- Realizada Audiência Pública com o tema "**Construindo Candidaturas PcD**". O objetivo do evento foi contribuir para o crescimento no número de candidaturas de pessoas com deficiência.
- Em parceria com a Coordenadoria de Comunicação do regional, são periodicamente (quinzenalmente) publicadas matérias e realizadas campanhas de conscientização e **informes dos direitos da pessoa com Deficiência**, dentre os títulos das matérias, destacam-se: igualdade racial, busca de inclusão, dia da Audição, audiência sobre o Dia do Autismo, Intérprete de Libras no TRE, atendimento preferencial, Manual de atendimento de pessoas com autismo, entrevista com surdas, acessibilidade digital, Projeto Supera - suporte a candidatos com deficiência.
- Na 'Semana da Acessibilidade', promoveu-se a sensibilização por meio da **Oficina "Sentindo na Pele"**: no ano de 2023, foram mais de 200 participantes, entre servidores, requisitados, terceirizados e estagiários (capital e interior), que experimentaram situações que simulam deficiência auditiva, visual, intelectual e física, lhes proporcionando 'sentir na pele' as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência. A avaliação do evento pelo público interno via google forms foi extremamente positiva, gerando empatia e acolhimento ao público PcD.
- Capacitação dos servidores em 'Linguagem Simples', visando transmitir informações de maneira objetiva e inclusiva, facilitando o entendimento da população em relação a seus direitos e benefícios.

4. Medidas para a remoção de barreira atitudinal:

- Desde 2020 o TRE-PR conta com o auxílio de um **Coordenador de Acessibilidade**, convocado para auxiliar os eleitores com deficiência nos locais de votação. Anualmente são capacitados, presencialmente, Chefes de Cartório quanto ao que se espera do desempenho do Coordenador de Acessibilidade nas eleições e da importância do engajamento da função que passa desde a visita prévia aos locais de votação até o efetivo atendimento ao eleitor com deficiência. A 'Cartilha de Acessibilidade 2024' e o 'Folder 2024' já estão sendo preparados em face do sucesso de sua utilização nas Eleições 2022 (link para acesso):
<https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca/comissoes/comissao-permanente-de-acessibilidade-e-inclusao/materiais-graficos-e-manuais>



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 405940/2023, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">NERYBERTO LOUREIRO DA SILVA <i>Assinado eletronicamente em 19/12/2023 18:05:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.